



Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba

— ESTADO DO PARANÁ —

PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO POVO
EDIÇÃO DE 08/07/92

LEI Nº 918

SÚMULA: - "DENOMINA DE TRAVESSA ANTONIO SOLEK O ATUAL BECO 2, LOCALIZADO NA CONFLUÊNCIA ENTRE AS RUAS JOAQUIM BATISTA RIBEIRO E ANA MARY".

"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

ARTIGO 1º - Fica denominado de TRAVESSA ANTONIO SOLEK, o atual BECO 2, localizado na confluência entre as Ruas JOAQUIM BATISTA RIBEIRO e ANA MARY.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, EM 30 DE JUNHO DE 1992.

CARLOS HUGO WOLFF VON GRAFFEN
-Prefeito-